

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 102/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao servidor Carlos Alexandre de Paiva, do cargo de agente administrativo, matrícula 95702, para atividade política (candidatura a cargo eletivo), conforme Lei 003/1997 e legislação eleitoral vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 04 de julho de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha